



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 20/2024.**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, através do Projeto de Lei nº 20/2024, denominar “Padre Kleber Santos Júnior” a via pública nº 10, localizado no Loteamento Pitangueiras, no bairro Vila Menino Jesus.

A Ilma. Procuradora desta Casa Legislativa manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei.

Enquanto relatora desta Comissão de Justiça e Redação, acompanho o parecer da Procuradora.

Portanto, sou do parecer pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA

**Vice Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE

**Presidente**

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS

**Membro**

